



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

### EDITAL Nº 001/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026- SEAG

A Secretária Municipal de Administração e Governo SEAG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, Estatuto dos Servidores (Lei Complementar Municipal nº 012/2.007, que Dispõe Sobre o Regime Jurídico e aprova o Estatuto dos Servidores Municipais de Santa Rita do Pardo), e Plano de Cargos e Carreira (Lei Complementar Municipal nº 013/2.007, que Dispõe Sobre o Plano de Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, e suas alterações, artigos 37, inciso IX, e 227, ambos da Constituição Federal e Lei 13.935 de 11 de dezembro de 2.019, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, bem como os critérios de seleção e contratação em caráter temporário de **Técnico de Enfermagem, Enfermeiro e Auxiliar de Apoio Educacional I**. Os candidatos classificados atuarão nas **Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS** e desempenharão as funções detalhadas no edital.

#### 1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente Edital é fundamentado no Estatuto dos Servidores (Lei Complementar Municipal nº 012/2.007, que Dispõe Sobre o Regime Jurídico e aprova o Estatuto dos Servidores Municipais de Santa Rita do Pardo), e Plano de Cargos e Carreira (Lei Complementar Municipal nº 013/2.007, que Dispõe Sobre O Plano de Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, e suas alterações, arrimado nos artigos 37, inciso IX, e 227 *caputs*, ambos da Constituição Federal.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1- O Processo Seletivo Simplificado será executado pela administração municipal, por intermédio de Comissão composta por três servidores, que será designada através do Decreto e publicado na Imprensa Oficial do Município, (<http://portaljornaldacidade.com.br>).

2.1.1- As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

2.2 - O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação de profissionais por tempo determinado para suprir a demanda.

2.3 – O referido processo terá vigência de 01 (um) ano a partir da publicação de homologação do resultado final, prorrogável por igual período a critério do Executivo Municipal.

2.4 - Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “*caput*”, da Constituição Federal.

2.5 - O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação regional, antes do encerramento das inscrições. <http://www.portaljornaldacidade.com.br>.

2.6 - Os demais atos e decisões, inerente ao presente Processo Seletivo Simplificado, serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico.

2.7- Os prazos definidos neste Edital observarão os dias úteis.

2.8- O Processo Seletivo Simplificado consistirá na realização de provas escritas, conforme critérios definidos neste Edital.

2.9 - O quantitativo de vagas por cargo, pré-requisitos e descrição sumária das atividades encontra-se descrito neste Edital.

#### 3. DA FUNÇÃO

3.1 - Os candidatos que forem selecionados, mediante classificação, serão convocados de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS.

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- O contrato de trabalho temporário oriundo do processo seletivo simplificado será regido pelos termos estabelecidos pela Administração Pública Municipal, fundamentado no plano de cargos e carreira e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais dispositivos legais vigentes, e terá duração de um ano integral ou proporcional, a critério da Administração, podendo ser prorrogado ou rescindido unilateralmente, em virtude da efetivação de Concurso Público ou dos critérios de conveniência e oportunidade.

4.2- As funções do contratado serão desenvolvidas junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS.

#### 5. DAS VAGAS

5.1- Os candidatos serão selecionados para a contratação nas vagas decorrentes dos desligamentos por exonerações, aposentadorias, afastamentos, bem como eventual necessidade temporária.

5.2– A contratação será feita com a carga horária correspondente ao cargo e respectivas funções.

#### 6. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

6.1 – A jornada de trabalho e o salário – remuneração mensal, serão estabelecidos no contrato de trabalho, de acordo com as seguintes informações e enquadramento funcional:

FUNÇÃO	REQUISITOS	VAGAS	VENCIMENTO /R\$	CARGA HORÁRIA
Técnico de Enfermagem	NIVEL MEDIO COMPLETO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ESPECIFICA PARA EXERCICIO DA FUNÇÃO	02	R\$ 2.048,52	40h/s (quarenta horas semanal)
Enfermeiro	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM REGISTRO NO CONSELHO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	01	R\$ 4 .529,05	40h/s (quarenta horas semanal)
Auxiliar de Apoio Educacional I	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO NO MÍNIMO 5ª SÉRIE	04	R\$ 1.535,92	40h/s (quarenta horas semanal)

#### 7. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

7.1- As inscrições realizar-se-ão do dia 14 a 21 de maio 2.026, das 7:00h às 13h, horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Situada à Rua: Pedro Bruno, n.º 2047, Bairro: Novo Horizonte, Santa Rita do Pardo-MS.

7.2 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e conhecimento das disposições Legais vigentes.

7.3 - No ato da inscrição, o candidato deverá comparecer ao local determinado no item 7.1, e entregar os documentos listados abaixo, com os respectivos documentos originais com cópia, não sendo aceitos, sob hipótese alguma, documentos após a inscrição:

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo (Histórico do Ensino Fundamental ou Declaração de Escolaridade);
- Cópia (s) do (s) Diploma(s) ou do Certificado(s) de Conclusão de curso na área específica do cargo.

#### 8. O CANDIDATO TAMBÉM DEVERÁ ATENDER OS SEGUINTE QUESITOS:

8.1– Ser Brasileiro nato ou naturalizado, ou, se estrangeiro, atender à legislação em vigor;

8.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

8.3 – Estar quites com as obrigações militares, quando for o caso;

8.4 – Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

8.5 – Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

8.6 – Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorrer; não pode estar aposentado por invalidez ou por aposentadoria compulsória (federal estadual ou municipal);

#### 9 DA PROVA E PONTUAÇÃO

9.1. O Processo Seletivo terá prova escrita objetiva, sendo a nota para aprovação é igual ou superior a 4,00 (quatro).

9.2 A Prova Escrita Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, com questões objetivas, de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas, compatíveis com o nível de escolaridade e com as atribuições dos cargos.

9.3 Da Prova Escrita Objetiva será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) e constará da avaliação de conhecimentos teóricos dos candidatos mediante a aplicação de questões objetivas, cada uma delas com 4 (quatro) alternativas, dos quais uma única será correta.

9.4 As áreas de conhecimento exigidas, o número de questões e o valor que será atribuído a cada uma, estão dispostos por escolaridade exigida para o cargo, conforme segue:

PROVA ESCRITA OBJETIVA				
Tipo de Prova	Disciplinas	N. de questões	Valor de cada questão	Total da nota
Conhecimentos Básicos compatível com o nível de escolaridade exigidos para o cargo	Líng. Portuguesa	05	0,50	5,0
	Matemática	05		
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos inerentes ao cargo	10	0,50	5,0

9.5 - A prova escrita objetiva será realizada no dia 31 de maio de 2026 das 7:00 as 10:00 hrs horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Municipal Raimundo Cândido de Araújo, sito a rua: Dom Pedro II, n. 1.235.

#### 10 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

10.1 – A classificação dar –se – à por ordem decrescente por intermédio da pontuação obtida na prova escrita.

10.2 – Em caso de empate na classificação, o critério de desempate observará:

a) maior idade;

b) maior tempo de serviço (experiência profissional).

#### 11 DO RESULTADO

11.1- O resultado final será divulgado até o dia 12 de junho do corrente ano, no órgão de imprensa do Município.

11.2 – Todas as informações oficiais sobre o presente Processo seletivo serão disponibilizadas, exclusivamente, no site <http://portaljornaldacidade.com.br>, publicado no diário oficial do Município (Jornal da cidade).

#### 12 DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 - O Resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal.

#### 13 A CONTRATAÇÃO

13.1 – Cabe exclusivamente à prefeitura do Município de Santa Rita do Pardo o direito de convocar os candidatos classificados em número que julgar conveniente, de acordo com o interesse público, respeitando a ordem de classificação, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

13.2 – A classificação no Processo Seletivo assegurará apenas a experiência de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e do exclusivo interesse e conveniência da Administração e da rigorosa ordem de classificação.

13.3 – A convocação para preenchimento da vaga disponível será disponibilizada no site da Prefeitura Municipal e publicada no órgão de imprensa.

13.4 – Por ocasião da admissão, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

13.5 – A admissão se processará mediante assinatura do contrato de trabalho, devendo o interessado comparecer impreterivelmente no local, na data e no horário apontado no ato de convocação, sob pena de entender a Administração sua tácita desistência da vaga.

#### 14. DOS RECURSOS

14.1 – Os recursos devidamente fundamentados, referentes ao Edital, serão dirigidos à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devendo ser entregues pelo candidato ou procurador devidamente habilitado, até 12 horas após a divulgação da classificação, mediante protocolo físico, não sendo admitido outro meio de interposição de recurso.

14.2 –Admitir–se-á um único recurso para cada candidato.

14.3 –O recurso interposto fora do prazo não será aceito em virtude de sua intempestividade.

14.4 – A interposição de recurso não terá efeito suspensivo quanto à homologação do presente Processo Seletivo.

#### 15. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

##### 15.1 – Técnico em Enfermagem

Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido, excetuadas as privativas do Enfermeiro; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios; Circular em sala de cirurgia e instrumentar; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

##### 15.2. Auxiliar de Apoio Educacional I

Substituir (momentaneamente) docente na sala de aula; mostrar a escola a pais e alunos; Informar à direção a ausência do professor; Fornecer informações a professores; Levar material didático à sala de aula; Distribuir livros de chamada aos professores; Distribuir pasta de frequência, Entregar material didático ao aluno, Fotocopiar material acadêmico, Acompanhar o aluno ao banheiro; Acompanhar os alunos em excursões.

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

## 15.3 – Enfermeiro

Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar das ações de saúde no âmbito do território do Município; realizar quando necessário remoções de pacientes para as referências ou atendimentos de urgência e emergência; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – As cópias reprográficas dos documentos mencionados neste Edital serão conferidas com os seus respectivos originais, sem a necessidade de autenticações no ato da entrega da documentação para a efetivação da admissão do candidato convocado.

16.2 – Ocorrendo a rescisão contratual antes do prazo estabelecido, por qualquer que seja o motivo, caberá exclusivamente à Prefeitura do Município de Santa Rita do Pardo o direito de convocar os demais candidatos classificados para aproveitamento do tempo restante do contrato de trabalho rescindido, ou em decorrência de vacância por desligamento.

16.3 – A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal incidentes.

16.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura do Município de Santa Rita do Pardo, por meio do Departamento Recursos Humanos.

E para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital, na forma da Lei.

Santa Rita do Pardo, 12 de maio de 2.026.

Juliano Paixão Ferrer

Secretária Municipal de Administração e Governo

Decreto nº 016/2025 de 16 de janeiro de 2025

## ANEXO I

### DO EDITAL Nº 001/2026

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

<b>CARGO PRETENDIDO</b>		<b>CPF. N.</b>	
<input type="checkbox"/> Técnico em Enfermagem <input type="checkbox"/> Auxiliar de Apoio Educacional <input type="checkbox"/> Enfermeiro		<input type="text"/> <input type="text"/>	
<b>NOME:</b>		<b>Inscrição nº</b>	
<input type="text"/> <input type="text"/>		<input type="text"/> <input type="text"/>	
<b>DATA DE NASCIMENTO</b>		<b>SEXO:</b>	
<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>		<input type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO	
<b>RG</b>	<b>ORGÃO EMISSOR</b>		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
<b>CERT. MILITAR</b>		<b>TÍTULO DE ELEITOR nº:</b>	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
<b>SEÇÃO:</b>		<b>ZONA:</b>	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>N.</b>	<b>BAIRRO</b>
<input type="text"/>		<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>CEP</b>	<b>FONE RESID.</b>	<b>CELULAR</b>	<b>FONE RECAD0</b>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>E-MAIL</b>			
<input type="text"/>			
<b>DATA:</b>		<b>ASSINATURA:</b>	
<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>		<input type="text"/> <input type="text"/>	

Declaramos para os devidos fins, que as informações acima citadas são verdadeiras

e concordamos com as normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

Santa Rita do Pardo-MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Ass. Do Candidato

## ANEXO II EDITAL Nº 001/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026 DOS CONTEÚDOS

### CARGOS: Vigia, Auxiliar de Apoio Educacional I

#### LÍNGUA PORTUGUESA:

##### CONTEÚDO:

Compreensão de diferentes gêneros textuais. Interpretar informações nos diferentes gráficos. Estrutura, Formação e Significação das palavras. Vogais e Consoantes; da palavra. Encontros vocálicos: hiato, ditongo e tritongo. Encontros consonantais. Dígrafos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica: palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica. Crase. Uso do hífen. Sinais de pontuação. Classificação, flexão de gênero (Masculino e Feminino) e número (Singular e Plural), Sinônimo e Antônimo. Diminutivo e Aumentativo da Palavra. Forma e grafia de algumas palavras e expressões: por que/ por quê/ porque/ porquê; onde/ aonde; mas/mais; a/há; demais/de mais; mal/mau. SC, XC, Ç, X, S, Z.

#### MATEMÁTICA

##### CONTEÚDO:

Números Naturais e Ordinais: comparação e ordenação. Raciocínio Lógico. Sistemas de numeração decimal: Ordens e Classes (Números maiores que 10.000; números pares e ímpares; numeração ordinal; sistema de numeração romano. Antecessor e Sucessor dos Numerais. Conjunto de números inteiros e racionais. Segmento de reta: Linhas abertas e fechadas; Reta; Semi-reta. Principais figuras geométricas: triângulo, quadrado, retângulo e círculo; Área e perímetro das figuras planas; Ângulos e Polígonos: Ideia, Medida e Tipos de ângulos; Noção de polígono; Triângulos; Quadriláteros. Operações com Números Naturais: Adição; Subtração, multiplicação e divisão. Aproximações e estimativas. Agrupamentos e Trocas na base 10. Sistemas de Medidas: Comprimento (Metro; Quilômetro), Massa (Grama, quilograma, arroba e tonelada) e Capacidade (Litro). Perímetros de figuras planas. Medidas de Superfície: área e Volume. Tempo: Hora, Dia, Semana, Mês e Ano. Situações-Problema Simples: adição, Subtração, Multiplicação e Divisão. Propriedades da Multiplicação. Sistema monetário brasileiro: Unidade monetária: real; Cédulas e moedas.

#### Nível Médio

#### Cargos: Técnico de Enfermagem

#### PORTUGUÊS

##### CONTEÚDO:

Emprego das letras: h, s/z, x/ch, l/u, c/ç, g/j, s/ss/sc/sç/xc/xs, e/i/o/u. Compreensão de diferentes gêneros textuais. Interpretar informações nos diferentes gráficos. Estrutura, Formação e Significação das palavras. Vogais e Consoantes; da palavra. Encontros vocálicos: hiato, ditongo e tritongo.

Encontros consonantais. Dígrafos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto à posição da Sílaba tônica: palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica. Crase. Uso do hífen. Sinais de pontuação. Classificação, flexão de gênero (Masculino e Feminino) e número (Singular e Plural) e Grau (Normal, Diminutivo e Aumentativo) das palavras. Emprego das palavras: artigo, substantivo, adjetivo, verbo, advérbio, pronome, numeral, preposição e conjunção. Sinônimo e Antônimo. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Tempos, Modos e Conjugações Verbais. Concordância Nominal (artigo e substantivo; substantivo e adjetivo) e Concordância Verbal (sujeito e predicado). Forma e grafia de algumas palavras e expressões: por que/ por quê/ porque/ porquê; onde/ aonde; mas/mais; a/há;

demais/de mais; mal/mau. Emprego das letras: r/rr, h, nh/lh, l/h, s/z, x/ch, l/u, c/ç, g/j, s/ss/sc/sç/xc/xs, e/i/o/u. Gramática no contexto Morfológico e Sintático; Semântico e Discursivo: Fonética e Fonologia (fonema, sílaba e ortofonia); Frase, Oração e Período. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Regência nominal e verbal.

#### MATEMÁTICA

##### CONTEÚDO

Números Naturais e Ordinais: comparação e ordenação. Raciocínio Lógico. Conjunto de números inteiros, ordinais e racionais. - Sistemas de numeração decimal: Ordens e Classes (Números maiores que10.000; números pares e ímpares; numeração ordinal; sistema de numeração romano. Antecessor e Sucessor dos Numerais. Uso da Calculadora. Tratamento da informação: Tabelas e Gráficos. Conjunto de números inteiros e racionais. - Noções de Geometria: Sólidos geométricos: prisma, pirâmides, cones e cilindros. Segmento de reta: Linhas abertas e fechadas; Reta; Semi-reta. Principais figuras geométricas: triângulo, quadrado, retângulo e círculo; Área e perímetro das figuras planas; Ângulos e Polígonos: Ideia, Medida e Tipos de ângulos; Noção de polígono; Triângulos; Quadriláteros. Relação entre as quantidades de vértices, arestas e faces de poliedros. - Operações com Números Naturais: Adição; subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação. Expressões numéricas, com o uso dos sinais de associação, parênteses, colchetes e chaves: adição, subtração, multiplicação e divisão. Múltiplos e Divisores. Aproximações e estimativas. Agrupamentos e Trocas na base 10. - Sentenças Matemáticas: Expressão com valor desconhecido. - Números Racionais: Representação fracionária: Ideia e Tipos de fração; Números Mistos; Comparação de frações; Frações equivalentes. Operações com frações; Fração de quantidades. Porcentagem. Tabelas e Gráficos. Adição, subtração e Multiplicação de Números. Representação Decimal: Noção e operação com Décimos, Centésimos e Milésimos. Adição, Subtração e Multiplicação de números racionais na forma decimal. Divisão de números naturais, com quociente racional, representado na forma decimal. Potenciação e Radiação. Porcentagem. Frações ordinárias e decimais; operações com frações. - Sistemas de Medidas: Comprimento (Metro; Quilômetro), Massa (Grama, quilograma, arroba e tonelada) e Capacidade (Litro). Perímetros de figuras planas. Medidas de Superfície: área e Volume. Tempo: Hora, Dia, Semana, Mês e Ano. - Situações-Problema Simples: adição, Subtração, Multiplicação e Divisão. Propriedades da Multiplicação. Regra de três Sistemas monetária brasileira: Unidade monetária: real; Cédulas e moedas. Comércio: compra e venda. - Equações e Inequações de 1º e 2º graus.

#### Ensino Superior

#### Cargos: Enfermeiro

#### LÍNGUA PORTUGUESA:

##### CONTEÚDO:

Interpretação de texto, Morfologia, Sintaxe, Ortografia, Acentuação, Crase, Fonética, Termos da oração (sujeito, predicado, etc.), Concordância, Regência, Pontuação, emprego das palavras: artigo, substantivo, adjetivo, verbo, advérbio, pronome, numeral, preposição e conjunção. Sinônimo e Antônimo. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Tempos, Modos e Conjugações Verbais. Concordância Nominal (artigo e substantivo; substantivo e adjetivo) e Concordância Verbal (sujeito e predicado, Fonética e Fonologia (fonema, sílaba e ortofonia); Frase, Oração e Período. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Regência nominal e verbal.

#### MATEMÁTICA:

##### CONTEÚDO

Tabelas e Gráficos. Noções de Geometria: Sólidos geométricos: prisma, pirâmides, cones e cilindros. Segmento de reta: Linhas abertas e fechadas; Reta; Semi-reta. Principais figuras geométricas: triângulo, quadrado, retângulo e círculo; Área e perímetro das figuras planas; Ângulos e Polígonos: Ideia, Medida e Tipos de ângulos; Noção de polígono; Triângulos; Quadriláteros. Relação entre as quantidades de vértices, arestas e faces de poliedros. - Operações com Números Naturais: potenciação e radiação. Múltiplos e Divisores. Aproximações e estimativas.

# EXPEDIENTE

**Editor Geral:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

**Jornalista Responsável:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

**Endereço:** Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

**Periodicidade:** Bisemanal -

**Tiragem:** 1500 exemplares

**E-mail:** jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

## Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Agrupamentos e Trocas na base 10. - Sentenças Matemáticas: Expressão com valor desconhecido. - Números Racionais: Representação fracionária: Ideia e Tipos de fração; Números Mistos; Comparação de frações; Frações equivalentes. Operações com frações; Fração de quantidades. Porcentagem. Tabelas e Gráficos. Adição, subtração e Multiplicação de Números. Representação Decimal: Noção e operação com Décimos, Centésimos e Milésimos. Adição, Subtração e Multiplicação de números racionais na forma decimal. Divisão de números naturais, com quociente racional, representado na forma decimal. Potenciação e Radiciação. Porcentagem. Frações ordinárias e decimais; operações com frações. - Sistemas de Medidas: Comprimento (Metro; Quilômetro), Massa (Gramas, quilograma, arroba e tonelada) e Capacidade (Litro). Perímetros de figuras planas. Medidas de Superfície: área e Volume. Tempo: Hora, Dia, Semana,

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AO CARGO

Conteúdos referente ao desenvolvimento da função.

### PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N  
01.561.372/0001-50 Exercício: 2026

#### Decreto Nº 74/2026, de 12 de maio de 2026.

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

#### 0203 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

10.302.0019.2024	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	
179 - 4.4.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	
2.601.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	151.000,00
<b>Total por Fonte de Recursos Suplementadas</b>		
601.0000		151.000,00

**Total Geral de Suplementações ...: 151.000,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão por Superávit Financeiro nos termos do inciso I do § 1º, combinado com o § 2º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 12 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

02	PODER EXECUTIVO	
020511	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F	
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ	
Empenho:	<b>00407 OR 12/05/2026</b>	<b>2026</b>
Int.:	J M FAUSTINO LTDA	
Valor:	RR\$ 1.280,00	
Proveniente de:	ATA Nº 003/2025 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.	

02	PODER EXECUTIVO	
020511	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F	
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	
Empenho:	<b>00408 OR 12/05/2026</b>	<b>2026</b>
Int.:	J M FAUSTINO LTDA	
Valor:	RR\$ 2.703,50	
Proveniente de:	ATA Nº 003/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS, E FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS PARA A MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.	

02	PODER EXECUTIVO	
020511	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F	
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ	
Empenho:	<b>00409 OR 12/05/2026</b>	<b>2026</b>
Int.:	EURICO SANTANA LIMA FILHO	
Valor:	RR\$ 3.615,00	
Proveniente de:	ATA Nº 003/2025 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS REFRIGERADORES EM GERAL PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E	

02	PODER EXECUTIVO	
020206	LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS	
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ	
Empenho:	<b>01047 OR 12/05/2026</b>	<b>2026</b>
Int.:	EURICO SANTANA LIMA FILHO	
Valor:	RR\$ 5.195,00	
Proveniente de:	ATA Nº 003/2025 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.	

02	PODER EXECUTIVO	
020212	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICIN	
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ	
Empenho:	<b>01048 OR 12/05/2026</b>	<b>2026</b>
Int.:	EURICO SANTANA LIMA FILHO	
Valor:	RR\$ 6.720,00	
Proveniente de:	ATA Nº 003/2025 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E OFICINA.	

02	PODER EXECUTIVO	
020210	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LA	
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ	
Empenho:	<b>01049 OR 12/05/2026</b>	<b>2026</b>
Int.:	EURICO SANTANA LIMA FILHO	
Valor:	RR\$ 3.540,00	
Proveniente de:	ATA Nº 003/2025 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DO ENSINO	

02	PODER EXECUTIVO	
020210	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LA	
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ	
Empenho:	<b>01050 OR 12/05/2026</b>	<b>2026</b>
Int.:	J M FAUSTINO LTDA	
Valor:	RR\$ 11.032,24	
Proveniente de:	ATA Nº 003/2025 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	

02	PODER EXECUTIVO	
020210	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LA	
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	
Empenho:	<b>01051 OR 12/05/2026</b>	<b>2026</b>
Int.:	J M FAUSTINO LTDA	
Valor:	RR\$ 5.515,00	
Proveniente de:	ATA Nº 003/2025 REFERENTE A REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, AR CONDICIONADO E BEBEDOURO PARA ATENDER A SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	

02	PODER EXECUTIVO	
020206	LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS	
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ	
Empenho:	<b>01052 OR 12/05/2026</b>	<b>2026</b>
Int.:	J M FAUSTINO LTDA	
Valor:	RR\$ 4.950,00	
Proveniente de:	ATA Nº 003/2025 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.	

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO  
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS  
Empenho: **01053 OR 12/05/2026 2026**  
Int.: EURICO SANTANA LIMA FILHO  
Valor: RR\$ 1.840,00

Proveniente de: ATA N° 003/2025 REFERENTE A RECARGA DE GÁS PARA MANUTENÇÃO DE GELADEIRA E FREEZER PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DO ESNINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO  
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
3.3.90.39.48 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO  
Empenho: **01054 OR 12/05/2026 2026**  
Int.: VISIONA9 GESTAO EMPRESARIAL LTDA  
Valor: RR\$ 1.978,00

Proveniente de: REFERENTE DESPESAS COM TAXA DE INSCRIÇÃO DO "COMUNIQUE CONGRESSO DE ESTRATEGIAS E COMUNICAÇÃO", A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 14 A 15 DE MAIO DE 2026, EM CAMPO GRANDE-MS. COM A PARTICIPAÇÃO DOS

02 PODER EXECUTIVO  
020209 SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON., MEIO AMBIENTE E TURISMO  
3.3.90.14.14 DIÁRIAS NO PAÍS  
Empenho: **01055 OR 12/05/2026 2026**  
Int.: ROBERTO MATHIAS DA SILVA  
Valor: RR\$ 109,57

Proveniente de: REFERENTE A CONCESSÃO DE 1/2 DIÁRIA(S) AO (A) SERVIDOR (A) PARA VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICÍPIO ATÉ A CIDADE DE DOURADOS-M.S, NO(S) DIA(S) 12/05/2026. BUSCAR MILHO PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO

02 PODER EXECUTIVO  
020206 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS  
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZANTES  
Empenho: **01056 OR 12/05/2026 2026**  
Int.: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
Valor: RR\$ 324,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N° 003/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO  
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Empenho: **01676 OR 12/05/2026 2026**  
Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA  
Valor: RR\$ 2.752,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 023/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA. RECURSO FEDERAL.

02 PODER EXECUTIVO  
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP  
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZANTES  
Empenho: **01677 OR 12/05/2026 2026**  
Int.: MAROLA HIGIENE PROFISSIONAL LTDA  
Valor: RR\$ 1.220,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N° 003/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL. RECURSO

02 PODER EXECUTIVO  
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP  
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZANTES  
Empenho: **01678 OR 12/05/2026 2026**  
Int.: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
Valor: RR\$ 3.950,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N° 003/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL. RECURSO



Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul

## EDITAL DE ELEIÇÃO

**TEREZA DE JESUS DA SILVA SOUSA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 18 do Regimento Interno e com os artigos 73, 74 e 75 da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA a eleição para a composição da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, referente ao exercício 2027.

### TORNA PÚBLICO:

1. A eleição objeto deste edital tem por finalidade a escolha, dentre os vereadores que compõem o Poder Legislativo de Santa Rita do Pardo/MS, dos membros que integrarão a Mesa Diretora para o exercício legislativo de 2027, em conformidade com o artigo 73 da Lei Orgânica Municipal. A votação será realizada na ordem do dia da sessão ordinária a ser realizada em 18 de maio de 2026.

2. Os vereadores interessados deverão apresentar chapa, nos termos do artigo 18 do Regimento Interno e dos artigos 74 e 75 da Lei Orgânica Municipal, mediante protocolo de requerimento junto ao departamento administrativo da Câmara Municipal, até o dia 15 de maio de 2026, às 11h30min (horário oficial do Estado). O não cumprimento do referido prazo acarretará a impossibilidade de participação no pleito previsto neste edital.

Santa Rita do Pardo – MS, 05 de maio de 2026.

  
Tereza de Jesus da Silva Sousa  
Presidente

Rua Joaquim Cecílio de Lima, 1700, Centro – CEP: 79.690-000 – Fone: (67) 3591 1122 – Santa Rita do Pardo/MS  
[www.santaritadopardo.ms.leg.br](http://www.santaritadopardo.ms.leg.br)